DECRETO Nº 11.892/2021

Altera o Decreto Municipal nº 11.810/2020, que nomeia integrantes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei Municipal n. 4.088/2017 e no Decreto Municipal nº 11.810/2020:

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso XVI do art. 1º do Decreto Municipal nº 11.810/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Art. 1º.*** *O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA passa a contar com a seguinte representação (mandato de dois anos, conforme artigo 21, §2º, Lei 4.088/16):*
>
> *(...)*
>
> ***IX – Associação de Proteção Ambiental de Ponte Nova - APA***
> ***a)*** *Titular: Bárbara Tonhela Vieira;*
> ***b)*** *Suplente: Jamily Santos Teixeira."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 25 de fevereiro de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2021.